

21 – SECRETARIA DE TURISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2090	NATAL ILUMINADO	3.3.9.0.39	1704	20700	R\$ 1.000.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIV ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.30	1704	20938	R\$ 1.500.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINISTRIST DA EMPRES	3.3.9.0.47	1704	21091	R\$ 3.036,03
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.843.0.3	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA- INSS	4.6.9.0.71	1500	18879	R\$ 700.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 5.001.709,03

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1500	19088	R\$ 700.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2185	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.96	1500	20721	R\$ 198.673,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIV ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.39	1704	20934	R\$ 1.500.000,00
41 – SECRETARIA DE PROTEÇÃO ANIMAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.609.98.1360	CLÍNICA VETERINÁRIA POPULAR	3.3.9.0.39	1704	21080	R\$ 2.600.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2544	MANUTEN E OPERAC ATIV COMERCIAIS SANEMAR	3.3.9.0.39	1704	21095	R\$ 3.036,03
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 5.001.709,03

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1535, de 30/09/2024.
ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 39.320.000,00 (TRINTA E NOVE MILHÕES, TREZENTOS E VINTE MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO
• a Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024,
DECRETA:
Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 39.320.000,00 (TRINTA E NOVE MILHÕES, TREZENTOS E VINTE MIL REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1217	OBRAS DIRETAS	3.3.9.0.39	2705	21550	R\$ 13.580.000,00
87 – SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETARIO	12.364.91.1288	PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO	3.3.5.0.39	2705	21551	R\$ 25.740.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 39.320.000,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º, observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2023.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3141/2024
Inexigibilidade de licitação.
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), RATIFI- CO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso V da lei Federal 14133/21, referente ao processo administrativo nº3141/2024, que tem por objeto a locação de imóvel para instalação e funciona- mento do CRAS Itaipuaçu, através da Secretaria de Assistência So- cial, situada a, Rua: Professor Cardoso de Menezes, nº1237, Jardim Atlântico Oeste, Itaipuaçu - Maricá, RJ, com o valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), para o período de 36 (trinta e seis) meses de locação em favor de Suelen Maximino de Souza de Oliveira, CPF nº 125.***-***-**. Em, 16 de setembro de 2024.
Fabiano Taques Horta
Prefeito do Município de Maricá
106.000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ SECRETARIA DE ADMINIS- TRAÇÃO
AVISO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90003/2024
Processo Administrativo n.º 9663/2024
DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA DE LANCES:
Período de apresentação de propostas: de 01/10/2024 às 08:00h até 07/10/2024 às 09:59h (horário de Brasília/DF)
Período de apresentação de lances: de 07/10/2024 às 10:00h até 07/10/2024 às 16:00h (horário de Brasília/DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <www.comprasgovernamentais.gov.br>
CÓDIGO UASG: 985853
O MUNICÍPIO DE MARICÁ, por intermédio da SECRETARIA DE AD- MINISTRAÇÃO, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto procedimento de contratação direta, na mo- dalidade DISPENSA ELETRÔNICA, COM DISPUTA DE LANCES, por meio da internet, no portal COMPRASNET, disponível no site www. comprasgovernamentais.gov.br, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o FORNECIMENTO DE BOMBAS D'ÁGUA E CHAVES- -BOIAS SENSOR DE NÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL, cujos quantitativos, especifica- ções e demais condições encontram-se detalhados no Termo de Re- ferência, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, regula- mentada pelo Decreto Municipal nº 936, de 18 de novembro de 2022, e alterações posteriores, o qual será processado e julgado segundo as condições, prazos e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação, no Termo de Referência e respectivos anexos, disponível no site <https://www.marica.rj.gov.br/wp-content/uploads/2024/09/avi- so_dispensa_90003-2024.pdf>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail admprefmarica@gmail.com e pelo telefone 3731- 2052, ramais 309, 311 ou 328.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3141/2024
Inexigibilidade de licitação
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORI- ZO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso V da lei Federal 14133/21, referente ao processo administrativo nº3141/2024, que tem por objeto a locação de imóvel para instalação e funciona- mento do CRAS Itaipuaçu, através da Secretaria de Assistência So- cial, situada a, Rua: Professor Cardoso de Menezes, nº1237, Jardim Atlântico Oeste, Itaipuaçu - Maricá, RJ, com o valor de R\$ 144.000,00